



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 04 / 08 / 97

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0092/97

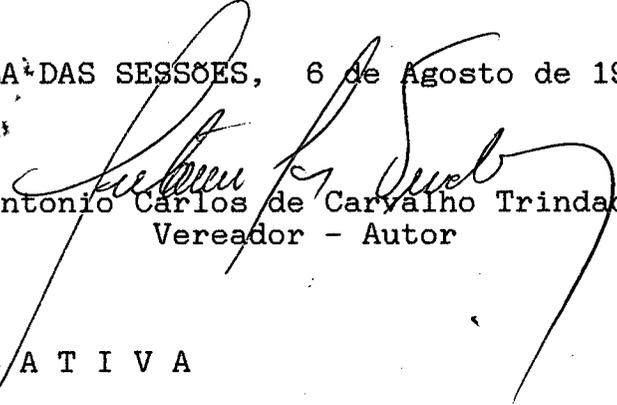
Em 6 de Agosto de 1997

Requer ao Exmº Senhor Ministro da Justiça, Dr. Iris Resende, a urgência de sediar em Cabo Frio, uma Delegacia da Polícia Judiciária Federal.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador Antonio Carlos Trindade, R E Q U E R ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça, Iris Resende, a urgente necessidade, da Região dos Lagos, Estado do Rio de Janeiro, sediar em Cabo Frio, uma Delegacia da Polícia Judiciária Federal.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Agosto de 1997.


Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Região dos Lagos é conhecida nacionalmente, e, reconhecida internacionalmente, tanto mais pelas suas encantadoras cidades-balneários, quais sejam: Cabo Frio, Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Saquarema, Rio das Ostras; todas, recebem enorme fluxo de turistas e visitantes ao longo do ano, em especial, na alta estação, coincidindo, com o verão.

Infelizmente, junto com os bem-estimados turistas, surgem elementos criminosos, que aproveitando do inevitável aumento populacional, ocasionado pela atração das belezas locais, efetuam tráfico de entorpecentes em larga escala, principalmente nos Municípios de Cabo Frio e Búzios.

Face aos indícios, suspeita-se da existência de conexão entre este comércio criminoso e o absurdo número de estrangeiros clandestinos na Região.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

continuação...

É mister, pois, ressaltar, o extremo movimento portuário no aprazível Município de Arraial do Cabo, sem a devida atenção da Polícia Judiciária Federal, nos casos pertinentes, considerando a magnitude da demanda.

Com serenidade e confiança, o Povo Cabofriense, e da Região dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, aguardará, das digníssimas Autoridades Federais, singularmente, por parte do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na majestade pessoal, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Iris Resende, a resolução das aspirações expostas no presente Requerimento.

SALA DAS SESSOES, 6 de Agosto de 1997.

Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor